

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2011**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2009**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, na forma do art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2009** destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, para **adequação dos quantitativos das consultas em OFTALMOLOGIA e de determinados exames de TOMOGRAFIA**, motivo pelo qual a tabela dos Itens 1 (Consultas) e 5 (Exames de Tomografia) do Anexo I, passarão a dispor, quanto aos item retificados, na forma a seguir:

**ANEXO I**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2009**  
**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS – DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES**

**ITEM 01 – CONSULTAS:**

SUB ITEM	CÓDIGO (TAB. AMB)	ESPECIALIDADE	QUANT. MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$) PARA PESSOAS JURÍDICAS	VALOR UNITÁRIO (R\$) PARA PESSOAS FÍSICAS
1.6	1.01.01.03-9	Oftalmologia	15	64,80	54,00

**ITEM 05 – EXAMES DE TOMOGRAFIA:**

SUBITEM	CÓDIGO (TABELA AMB)	TIPO DE EXAME	QUANTIDADE MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
5.1	4.10.01.09-5	TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL C/ CONTRASTE	3	530,67
5.3	4.10.01.12-5	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR	3	278,30

5.4	4.10.01.03-6	TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE	3	345,37
5.5	4.10.01.01-0	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO COM CONTRASTE	3	308,08
5.6	4.10.01.07-9	TOMOGRAFIA DO TÓRAX COM CONTRASTE	3	345,37

Considerando que o período de Credenciamento é por termo indeterminado, permanecem inalteradas as demais condições do Edital, observadas as retificações anteriores, devendo ser os contratos vigentes adequados às alterações ora propostas.

A presente retificação fica fazendo parte constante do Edital, para todos os fins, mantendo-se todas as demais disposições não alteradas pela presente retificação.

Coronel Pilar/RS, 30 de setembro de 2011.

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Visto:**

*Cristiano Salvatori*  
*Assessoria Jurídica*